

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 212/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa especializada para manutenção, substituição e adequação de estruturas elétricas de média tensão, compreendendo a substituição de uma rede aérea de média tensão, cruzetas, chaves fusíveis, cabos de baixa tensão, óleo do transformador e reforma de estaleiro.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	1	SRV	Serviço de manutenção, substituição e adequação de estruturas elétricas na Entrada de Energia de Média Tensão do Centro de Captação, Reservação e Distribuição do Bairro Vila Nery, conforme Termo de Referência	R\$ 37.573,00
Valor Estimado: R\$ 37.573,00 (trinta e sete mil e quintos e setenta e três reais)				
Prazo de entrega: até 15 dias da autorização de serviços				
Período de prestação dos serviços: até 15 dias da autorização de serviços				
Local de entrega: Avenida Capitão Luiz Brandão, nº 51, Vila nery, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: conforme termo de referência				

* SRV = serviço(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **20/05/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **20/05/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 15 de maio de 2025.

Marcel Rodrigo dos Santos
Chefe do Setor de Compras - Substituto





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção, substituição e adequação de estruturas elétricas de média tensão, compreendendo a substituição de uma rede aérea de média tensão, cruzetas, chaves fusíveis, cabos de baixa tensão, óleo do transformador e reforma de estaleiro.

1.2. Esta contratação será tratada como manutenção elétrica comum em sistema de média tensão, através de execução única (não contínua);

1.3. Os serviços serão realizados na entrada de energia de média tensão do Centro de Produção, Reservação e Distribuição do Bairro Vila Nery, localizada na Avenida Capitão Luiz Brandão, nº 51, responsável pela alimentação elétrica dos conjuntos motobomba que fazem o bombeamento de água para o reservatório tipo taça situado neste mesmo local.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz se necessária a realização destes serviços no referido local pois muitas peças estão desgastadas e com risco de colapso, o que pode implicar na paralisação dos equipamentos e, consequentemente, desabastecimento das regiões que são abastecidas por este local.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE

3.1. Faz se necessária a realização destes serviços no referido local pois muitas peças estão desgastadas e com risco de colapso, o que pode implicar na paralisação dos equipamentos e, consequentemente, desabastecimento das regiões que são abastecidas por este local.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para execução dos serviços a empresa contratada ficará responsável pelos procedimentos e tramitações para desligamento e posterior religamento da rede de alimentação da CPFL.

4.2. Serviços que serão realizados no poste de entrada:



4.2.1. Substituição das duas cruzetas onde estão instaladas as chaves fusíveis por cruzetas poliméricas, incluindo seus respectivos acessórios e ferragens;

4.2.2. Substituir as chaves fusíveis existentes por chaves fusíveis de 300 Amperes, devendo ser instalado o fusível adequado para proteção do transformador existente no local (75 kVA - 11,9 kV);

4.2.3. Substituir a rede nua existente entre o poste de entrada e o estaleiro do transformador por cabos de alumínio isolados 15 kV.

4.3. Serviços que serão realizados no poste estaleiro do transformador:



4.3.1. Realizar retrofit do estaleiro do transformador, substituindo as cruzetas, ferragens e demais elementos relacionados;

4.3.2. Substituir as cruzetas superiores existentes por cruzetas poliméricas;

4.3.3. Substituir o óleo do transformador por óleo isolante novo padrão Petrobras, compreendendo um volume de aproximadamente 130 litros de óleo;

4.3.4. Substituir os cabos entre os terminais da saída de baixa tensão do transformador e o disjuntor geral da medição, compreendendo três cabos de condutor tipo fase (95 mm² - 30 metros) e um cabo de condutor tipo neutro (95 mm² - 10 metros);

4.4. Deverá estar incluso no valor dos serviços o fornecimento de um gerador de energia, incluindo o abastecimento com combustível, para não interromper o bombeamento enquanto a entrada de energia estiver desligada para realização dos serviços. Este gerador deverá ser dimensionado considerando o acionamento de um motor de 25 cv com partida através de soft starter ($I_p/I_n = 4$), tensão de alimentação 220 Volts trifásico;

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Visita Técnica:

5.1.1. A visita técnica no local onde serão realizados os serviços é facultativa, podendo o licitante optar por não fazê-la. Entretanto ratificamos que é altamente recomendável visitar o local para uma análise técnica preliminar para o perfeito entendimento das demandas, dificuldades e precisa elaboração das propostas;

5.1.2. O licitante que optar por não realizar a visita técnica atesta e confirma que entende e compreende toda e qualquer dificuldade técnica, na execução dos serviços contratados, dificuldades operacionais e logísticas oriundas da formulação de custos e elaboração das propostas, sendo que a não realização da visita não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes;

5.1.3. Caso seja o entendimento pela realização da visita técnica, fica o licitante responsável por agendar a visita com o Setor de Manutenção Elétrica pelo telefone (16) 3373-6424;

5.1.4. Para a visita, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.1.5. Para efeitos de disputa, a visita técnica será registrada e oficializada através do completo preenchimento do Atestado de Visita Técnica (ANEXO VII) do Edital, o qual deve ser anexado aos documentos do certame.

5.2. Subcontratação: Pode ser permitida nos casos de serviços auxiliares ou fabricação de peças, mas não será permitida para os serviços principais, especialmente os serviços que serão realizados no local;

5.3. Garantia dos serviços prestados: A empresa contratada deverá conceder garantia por pelo menos 12 meses contados a partir da finalização dos serviços objetos do presente escopo;

5.4. Critérios de sustentabilidade: O descarte adequado dos materiais removidos e a limpeza do local após o término dos serviços será de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que deverá ser efetuado em local devidamente autorizado pelo órgão competente;

5.5. Vistoria: Somente para avaliação dos serviços executados, se necessário;

5.6. Marcas e modelos dos itens que serão utilizados: Deverão ser realizados materiais de primeira linha e adequados para a aplicação do presente objeto;

5.7. Para os serviços a serem executados em campo, as equipes de trabalho da empresa contratada deverão ser compostas por profissionais que atendam as condições de qualificação, habilitação, capacitação e autorização, de acordo com os treinamentos e exigências da Norma Regulamentadora NR-10 e SEP, assim como as normas estabelecidas pela ABNT, sempre com a supervisão de um responsável técnico da área;

5.8. As equipes de trabalho da empresa contratada utilizarão os devidos EPIs e EPCs, devendo estar em conformidade com a NR-10 e atendendo todas as exigências das normas de segurança na prestação de serviços em eletricidade, bem como dos procedimentos internos e normas de segurança;

5.9. A empresa contratada, durante toda a execução contratual observará e atenderá o disposto na RESOLUÇÃO SAAE N.021 de 27 de Fevereiro de 2023 que regulamenta a Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviços, disponível em: <https://saaesaocarlos.com.br/inv/2023/03/resolucao21-27022023.pdf>;

5.10. Os licitantes devem, obrigatoriamente, observar, na elaboração de suas propostas, todas as condições dispostas na Resolução SAAE 021/2023, acima citada, considerando os custos implicados no pleno atendimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Início de Vigência do Contrato: inicia-se a partir da data definida na emissão da autorização para início dos serviços expedida pelo Setor de Manutenção Elétrica;

6.2. Os serviços objetos do presente escopo deverão ser iniciados em até quinze dias após a autorização para início destes, devendo ser finalizados em um prazo de até dois dias. A data de início dos serviços no referido local será escolhida pelo Setor de Manutenção Elétrica do SAAE de forma a reduzir o prejuízo no abastecimento de água.

6.3. Previamente acordado entre as partes, considerando a apresentação antecipada, pela empresa contratada, de sólidas e incontestáveis justificativas das dificuldades de importação de peças e materiais, falta de peças em estoque no fabricante dos equipamentos, descontinuidade de fabricação e outras dificuldades assemelhadas, o prazo para execução dos serviços poderá ser ampliado, a critério exclusivo da Autarquia;

6.4. O Setor de Manutenção Elétrica - SME fica credenciado a proceder as vistorias e acompanhar a execução dos serviços;

6.5. Os serviços objeto deste instrumento serão formalmente recebidos nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016, mediante emissão do termo de recebimento;

6.6. No caso de serviços executados em desacordo com o contrato ou cujas providências exigidas para a correção de vícios, defeitos ou incorreções não forem atendidas pela empresa contratada, serão eles rejeitados mediante termo motivado do servidor ou comissão responsável.

6.7. O regime de execução será através de empreitada por preço global.

7 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. A contratação será administrada através do acompanhamento da execução dos serviços pelo Setor de Manutenção Elétrica;

7.2. O gestor será o servidor André Luiz Iroldi Maria, Chefe do Setor de Manutenção Elétrica;

7.3. Os fiscais serão os servidores Guilherme Henrique Dias, Supervisor de Serviços, e Paulo Henrique Pfitscher, Engenheiro Eletricista;

7.4. Os fiscais do contrato serão responsáveis por fiscalizar se estão sendo cumpridas as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência;

7.5. Obrigações da empresa contratada:

7.5.1. Executar os serviços com rigor técnico, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e com as normas técnicas pertinentes e legislações vigentes;

7.5.2. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer fatos que possam comprometer a execução ou o prazo de entrega dos serviços;

7.5.3. Fornecer todo o ferramental e equipamentos para a devida execução dos serviços;

7.5.4. Precaver a ocorrência de acidentes de seus funcionários com a utilização de todos os EPIs necessários;

7.5.5. Precaver a ocorrência de acidentes de terceiros e de seus funcionários com a adequada sinalização da obra, em conformidade com a NR 18;

7.5.6. Fornecer todo o material necessário para a sinalização segura da obra;

7.5.7. Fornecer, antes do início das obras, a relação e função dos funcionários disponibilizados para a execução dos serviços;

7.5.8. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução inadequada dos

serviços, conforme o artigo 123 da Lei nº 14.133/21.

7.6. Obrigações da empresa contratante (Autarquia):

7.6.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços através dos servidores designados;

7.6.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, fornecendo informações necessárias à execução da obra;

7.7. Para a prestação dos serviços serão exigidos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, sendo que a empresa será informada por e-mail ou através de contato telefônico;

7.8. A empresa contratada nomeará, no ato da assinatura do contrato, um preposto técnico - legal, com formação na área elétrica e obrigatoriamente pertencente ao quadro de funcionários;

7.9. No caso de má execução do contrato com danos ao órgão (SAAE) e terceiros, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.10. O processo para pagamento dos serviços executados será iniciado somente após a finalização destes;

7.11. A fiscalização dos serviços será efetuada pela Autarquia sempre que julgar necessário. Poderá a Autarquia designar pessoas ou entidades devidamente qualificadas para realizar verificações, testes ou inspeções que comprovem a perfeita execução dos serviços contratados.

7.12. Independente de quaisquer fiscalizações, a empresa contratada não poderá se eximir da responsabilidade pela ocorrência de irregularidades no cumprimento dos serviços acordados e execução contratual.

7.13. Será considerada falta grave e motivo de rescisão unilateral

do contrato quando da constatação através de comprovada inspeção pela Autarquia da falsidade de quaisquer informações (quantitativos ou serviços) que não tenham sido efetivamente realizados.

7.14. A empresa contratada não poderá, em nenhum momento da execução contratual, sublocar, subempreitar, ceder, transferir responsabilidades, total ou parcialmente, de parte alguma do contrato sem o prévio conhecimento e autorização formal da Autarquia.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1. O fornecedor será selecionado através de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor se enquadra no que consta no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021;

8.2. O fornecedor deverá comprovar que já executou serviços semelhantes através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução similares em quantidades razoáveis, assim, consideradas 50% a 60% do fornecimento pretendido.

9. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Situações não previstas ou especificadas neste Termo de Referência serão tratadas pontualmente e solucionadas pautando-se na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e exclusivamente no interesse público do município.

9.2. Não serão aceitas adaptações, substituições de serviços ou especificações fora do escopo estabelecido neste Termo de Referência, salvo justificativa, expressa e posterior autorização do CONTRATANTE.

9.3. Posteriormente à disputa e declarado o vencedor de certame, não serão aceitas mudanças, alterações, adaptações, subcontratações, transferências de responsabilidades ou especificações fora do escopo estabelecido neste Termo de Referência, salvo justificativa,

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº ____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____